



**RESOLUÇÃO Nº 32, DE 15 DE OUTUBRO DE 1984 - D.O. 19.10.84.**

**Aprova o Balancete do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao mês de outubro de 1983.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, de acordo com o artigo 35, inciso I, letra “h”, do Regimento Interno deste Poder e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 4 523, de 27 de outubro de 1982.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada o Balancete referente ao mês de outubro de 1983, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de outubro de 1984.

Dep. UBIRATAN SPINELLI - Presidente  
Dep. OSVALDO ROBERTO SOBRINHO - 1º Secretário  
Dep. PEDRO LIMA - 2º Secretário

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***